



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0462/2020, de 02 de julho de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.004587/2020-16,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 17/2020 – CPPD, de 02 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0381/2020, de 15 de junho de 2020, que Concede a Progressão Funcional ao servidor docente **André Luís Novais Mota**, matrícula SIAPE n.º 2032774, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor